



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001 – 15
Av. Corinto Matos, 260 – Centro – Fone/Fax: (89) 3439.1132 / 3439.1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2013 – 2016

PORTARIA GAB. DO PREFEITO Nº 026/2013. Marcolândia (PI), 23 de Maio de 2.013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município; e em conformidade com o disposto na Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades.

RESOLVE:

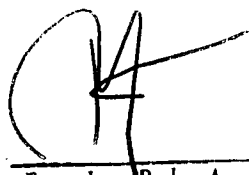
Art. 1º - Constituir a Comissão Preparatória da I Conferência Municipal da Cidade, composta pelos representantes dos segmentos do Poder Público e das Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionados, com a atribuição de coordenar o processo organizativo e a realização da I Conferência Municipal da Cidade:

Nome	Segmento
Lara Suzanny Soares Teixeira	Poder Público
Gessika Ravenna de Araújo	Poder Público
Auxília de Souza Pires Matos	Sociedade Civil
Agnaldo Anisio de Carvalho	Sociedade Civil

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Marcolândia - Piauí, 23 maio de 2013.



Francisco Pedro Araújo
CPF: 184.496.463-91
Prefeito Municipal